



EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

Contrato n° 53/2022

Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.0312.2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021 - PMB/PI Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PRECOS, PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, CARREGADEIRA DE PNEUS E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93 Contratante: Município de Monsenhor Gil-Pl.

Contratado: PLENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 00.633.937/0001-02

Fonte de Recursos: Próprios e outros Data de assinatura: 06 de julho de 2023

Vigência: por igual período



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determi como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 53/2022 que constam no anexo único deste ato, ainda não foram publicados

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros

Considerando que não se constata, na ausência da publicação dos extratos de aditivos de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 53/2022, que constam do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.



ID: 05D4565A1AF54

ESTADO DO PIALIÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ antana do Piauí Câmara municipal de Santana do Piauí CNPJ: 07.168.253/0001-18 Rua 21 de Abril, s/n - centro – CEP: 64.615-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-B/2024

Santana do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí. Estado do Piauí no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

SANTANA DO PIAUÍ-PI

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Ficam Exonerados, dos cargos e funções, TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS, CONTRATADOS (PRESTADORES DE SERVIÇOS) E TERCEIRIZADOS da Camara Municipal de Santana, pactuados e nomeados durante o ano de 2023.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos legais e jurídicos à data de 01 de janeiro de 2024, surtindo seus efeitos aos funcionarios do ano de 2023 que nao foram devidamente exonerados, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TE DE SOUSA RABELO LEAL

ID: 95F22D5EDA734



1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho CONTRATADA: SANTA ISABEL LTDA,

CNPJ. Nº 26.070.671/0001-12

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 30(trinta) dias (inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações) DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho CONTRATADA: JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP

CNPJ. Nº 05.812.320./0003-21

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 30(trinta) dias (inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI